

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

_____, Brasileiro, () Solteiro, () Casado, ()
Divorciado, Pai: _____, Mãe:
_____, Profissão: _____,
Endereço: _____, RG: _____, CPF:
_____, devidamente matriculado na Universidade/faculdade:
_____, sediada na cidade
_____, mais precisamente
_____; por meio do presente instrumento particular, firma termo de
compromisso e concessão de bolsa auxílio-transporte universitário, nos seguintes termos:

1. O BOLSISTA declara:

- a) conhecer as disposições da Lei 1537/2017 e sua regulamentação complementar (EDITAL veiculado na Imprensa Oficial, em 14/08/2015, pág. 7D; bem como que a disponibilização do crédito está condicionada à aprovação do projeto de Lei n. 023/2015 (integra no site oficial da Prefeitura), sem emendas, por força da decisão liminar proferida pelo TJ/SP sob processo n. 2159810-55.2015.8.26.000;
- b) que a mudança de domicílio ou qualquer outra circunstância que afasta o preenchimento dos requisitos para a concessão da bolsa ou mesmo da bolsa de solidariedade deverão ser comunicadas por escrito, sob pena de responder criminalmente, sem prejuízo das demais medidas para reparação ao erário;
- c) que em caso de não utilização do transporte, por qualquer razão, ainda, que por força maior, que afaste a despesa mensal, seja ela temporária deverão ser comunicada, sob as penas da lei;
- d) que prestará contas no prazo previsto no edital, sob pena de ser julgada irregular as Contas prestadas, sob pena de restituição das importâncias recebidas;
- e) que o valor recebido dos cofres públicos serão destinados exclusivamente para o custeio do transporte-universitário, sob as penas da Lei;

2. O MUNICÍPIO, atendido todos os requisitos legais e encontrando-se o candidato dentro do número de bolsas disponibilizadas, concederá a Bolsa-auxílio transporte universitário no importe de (valor mensal da bolsa) mediante depósito em conta corrente e/ou poupança nº _____, agência nº _____, do Banco _____, de titularidade do bolsista, conforme calendário previsto em edital, desde que haja disponibilidade financeira, sem direito do bolsista a qualquer direito adquirido.

3. Fica eleito o foro de Rosana, para dirimir quaisquer controvérsias que o presente termo possa suscitar.

Rosana, _____ de _____ de 2018.

Bolsista

**Secretária da Secretaria Municipal de
Educação**

Testemunhas

Nome: Lucinéa Vasconcelos Pereira da Silva
CPF: 085.094.778-25

Nome: Maiara de Souza Lima
CPF: 405.103.498-46